



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0082/2024.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 011/2024 de 23/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 064/2023 – GAPRE de 23/05/2023, C.I nº 1059/2023 – SMS de 18/05/2023, Despacho CESSÃO de 23/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão ao **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, da servidora **CARLA NEUMAN RAMOS CESAR BIONE FERRAZ**, matrícula nº **30.448**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA** do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **SANDRA REGINA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº. 245.674-5, Enfermeira, do Governo do Estado de Pernambuco, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2024.

MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629